



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO BAIRRO CENTRO, NESTA URBE, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 316, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** - Fica a atual "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Centro e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 316, denominada oficialmente de "Rua Maria Librada dos Santos Sousa".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 03 dias de Abril de 2023.

**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**  
Presidente